



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos – 02 – Centro Barra de São Francisco – ES
CEP 29800-000 – Telefone (027) 375:2114 – CNPJ 29.987.468/0001-01

PORTARIA Nº 019, de 1º de agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE E A
SERVIDORA LUCINETE FERNANDES DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Lucinete Fernandes da Silva,
uma gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 10%
(dez por cento) e a gratificação de assiduidade por percentual de 12,5% (doze
e meio por cento), perfazendo um percentual de 22,50% (vinte e dois e meio
por cento) sobre os seus vencimentos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, com efeitos à data do direito aquisitivo das gratificações.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de
São Francisco, aos 1º de agosto de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL